



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº 3 DE SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
PARA AUXÍLIO INSTRUMENTAL PEDAGÓGICO (2024.1)**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Especial para a elaboração das Normas e Editais relacionados à distribuição dos *kits* de instrumentais odontológicos da Faculdade de Odontologia, constituída pela Portaria Nº 35 – GAB/FAODO/UFMS, de 23 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a retificação do Edital FAODO/UFMS Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

3.1.5. Entregar na Secretaria de Apoio Pedagógico da Faculdade de Odontologia, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital, os documentos comprobatórios previstos no Anexo I, juntamente com o Formulário Socioeconômico constante do Anexo II, devidamente preenchido.

**Leia-se:**

3.1.5. Enviar por meio digital, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital, os documentos comprobatórios previstos no Anexo I, juntamente com o Formulário Socioeconômico constante do Anexo II, devidamente preenchido, conforme orientações estabelecidas no item 5.3 deste Edital.

**Onde se lê:**

7.2. Para solicitar o recurso administrativo, o discente deve preencher o formulário específico (Anexo IV), encaminhado à esta Comissão Especial para análise, e entregar presencialmente na Secretaria de Apoio Pedagógico da Faodo-UFMS, nos horários previstos no item 5.3, retendo uma cópia do mesmo com assinatura do servidor que o atendeu.

**Leia-se:**

7.2. Para solicitar o recurso administrativo, o discente deve preencher o formulário específico (Anexo IV), encaminhado à esta Comissão Especial para análise, enviando o documento por meio digital em formato PDF para o e-mail [gleyson.amaral@ufms.br](mailto:gleyson.amaral@ufms.br), respeitando o prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital.

**Onde se lê:**

10.1.1. Informar à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS se houver alteração que supere a renda per capita de até um salário mínimo e meio vigente;

**Leia-se:**

10.1.1. Informar à esta Comissão Especial se houver alteração que supere a renda per capita de até um salário mínimo e meio vigente;

**Onde se lê:**



10.1.4. Informar à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS a necessidade de qualquer afastamento das aulas;

**Leia-se:**

10.1.4. Informar à esta Comissão Especial a necessidade de qualquer afastamento das aulas;

**Onde se lê:**

10.1.5. Entregar, semestralmente, até 15 dias após o final de cada semestre, o Histórico Escolar, disponível no Siscad, com notas e frequência do semestre anterior, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS;

**Leia-se:**

10.1.5. Entregar, semestralmente, até 15 dias após o final de cada semestre, o Histórico Escolar, disponível no Siscad, com notas e frequência do semestre anterior, à esta Comissão Especial;

**Onde se lê:**

10.1.10. em caso de extravio, furto ou roubo de parte ou todo o kit instrumental, o aluno deverá apresentar boletim de ocorrência à Secretaria de Apoio Pedagógico da Faodo-UFMS, em até 15 (quinze) dias após a ocorrência do fato;

**Leia-se:**

10.1.10. em caso de extravio, furto ou roubo de parte ou todo o kit instrumental, o aluno deverá apresentar boletim de ocorrência à esta Comissão Especial, em até 15 (quinze) dias após a ocorrência do fato;

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gleyson Kleber do Amaral Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 08/02/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4649065** e o código CRC **345CC813**.

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

